



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº P072711/2021

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL DE 50 G/M², FUNDAMENTADA NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls.197/200, e parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM, nº 84/2021-PGM/PA, fls.255/264, ambos constantes no Processo nº P072711/2021, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a contratação da empresa **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA-EPP, CNPJ nº: 26.164.075.0001/00**, para **AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL DE 50 G/M²**, no valor unitário de R\$ 7,38 e valor global da dispensa em **R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais)**, para um quantitativo de 50.000 aventais, cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 121400000000 e 121421000000 e 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 121400000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 17 DE MAIO DE 2021.

DRA. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número SWY6CTTX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 577564 e código SWY6CTTX

ASSINADO POR: